



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Operações de Trânsito
Gerência de Operações de Trânsito

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8537 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00077829/2024.91

Em resposta ao requerimento 644/2024, da câmara Municipal de Maringá

Cara Sra. Vereadora.

O local em questão é o entroncamento de uma rodovia federal com uma estadual, portanto sob responsabilidade do DER e DNIT. Atualmente o local passa por obras de construção de um viaduto sob responsabilidade de uma empreiteira que contratualmente deverá sinalizar o local e realizar os desvios que ocorrerão durante as obras e zelar pela segurança das vias.

A presença de agentes no local em nada contribui para melhoria na fluidez, já que trata-se de uma rotatória onde o direito de passagem é regulado naturalmente pelas brechas que ocorrem nos deslocamentos dos carros. A intervenção de 4 agentes alternando o direito de passagem é menos eficiente do que o acesso natural dos veículos na rotatória, além de que seriam necessários no mínimo quatro agentes regulando o tráfego, este trabalho é penoso, em pé, sob sol ou chuva, com o apito regulando o trânsito coordenadamente entre os 4 agentes, e só pode ser realizado por meia hora ininterrupta por cada agente, então seriam necessários 8 agentes somente para esta operação e a cada 6 horas seriam substituídos sendo necessários 16 agentes por dia operando por doze horas. Desta forma esta sugestão não se aplica em virtude de que a Semob não possui circunscrição sobre as vias e a eficiência da ação dos agentes sejam policiais rodoviários estaduais ou federais não alcançaria o resultado pretendido.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 14/06/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3980254** e o código CRC **83CB4D41**.

Referência: Processo nº 01.02.00077829/2024.91

SEI nº 3980254



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2612/2024 - GAPRE

Maringá, 22 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 644 (SEI nº 3950051), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita se há possibilidade de o Poder Executivo providenciar, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em caráter de urgência, a instalação de sinalização ou a fiscalização e acompanhamento por agentes de trânsito na rotatória em frente ao Shopping Catuaí, pois nesse local o trânsito é muito intenso, principalmente nos horários de pico, fazendo com que ocorram congestionamentos e acidentes diariamente, causando transtornos e insegurança para os munícipes, anexamos o Despacho (SEI nº 3980254) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/07/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4256667** e o código CRC **51D813B9**.

